

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultoria	Produto	01	Híbrido (remoto, com atividades presenciais em Brasília – DF)	Até 08 (oito) meses.

Vinculação ao PRODOC

Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas.

Resultado: 1.4. Propostas de ações e materiais temáticos de suporte relacionados à justiça ambiental e ao enfrentamento da crise climática desenvolvidos, considerando quatro aspectos: conservação e recuperação; prevenção de impactos decorrentes de empreendimentos; prevenção de emergências ambientais; e regulamentação de serviços ambientais que envolvam os povos indígenas.

Atividade: 1.4.1. Elaborar proposta de ações para o enfrentamento à crise climática em territórios indígenas, considerando inserção/sinergias com outras iniciativas conduzidas a nível governamental.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na elaboração de estratégias de incidência que fortaleçam a participação de gestores e lideranças indígenas em fóruns internacionais. A consultoria deverá elaborar um *Manual de Diretrizes de Incidência Internacional*, com orientações práticas e estratégicas, que servirá como referência para qualificar a presença indígena nesses espaços de formulação, decisão e execução de políticas públicas.

Unidade Demandante

Secretaria Executiva (SE)

1. Justificativa

O fortalecimento da atuação internacional e das estratégias de incidência política do MPI é fundamental para consolidar a presença, perspectivas e propostas indígenas nos espaços multilaterais de tomada de decisão. Para isso, é preciso consolidar metodologias e instrumentos que ampliem a capacidade de articulação internacional do Ministério, sobretudo em processos de formulação de políticas à nível internacional sobre justiça climática, territórios e direitos fundamentais.

A presente consultoria produzirá um manual prático de diretrizes que oriente a atuação internacional qualificada e a identificação/formação de redes de incidência, promovendo a valorização dos saberes, culturas e práticas dos povos indígenas em espaços e fóruns internacionais.

2. Atividades e Produtos Esperados

Produto 1 – Documento técnico com o Diagnóstico de instrumentos e espaços para incidência internacional com recomendações práticas para qualificar a atuação internacional do Ministério.

Atividades:

1. Mapear as experiências recentes de participação indígena em fóruns internacionais, incluindo entrevistas com áreas internas do MPI e instituições parceiras;
2. Identificar gargalos operacionais, lacunas normativas e oportunidades de incidência, incluindo o fortalecimento de cooperação internacional; e
3. Elaborar relatório técnico sobre os processos vigentes, com recomendações práticas para qualificar a atuação internacional do Ministério.

Produto 2 – Proposta de Diretrizes de Incidência Internacional com estratégias de incidência, mecanismos de mobilização e articulação internacional

Atividades:

1. Realizar encontros regulares para troca de experiências de incidência em espaços internacionais e avaliação de resultados, a fim de identificar boas práticas e estudos de caso.;
2. Realizar levantamento de espaços-chave, estratégias de incidência e mecanismos de mobilização e articulação internacional;
3. Realizar construção participativa de diretrizes e estratégias para comunicação e advocacy; e
4. Organizar evento final para coleta de feedback, sistematização das diretrizes de incidência política e consolidação do manual.

Produto 3 – Manual de Diretrizes de Incidência Internacional elaborado

Atividades:

1. Finalizar a consolidação das propostas debatidas e encaminhadas, incluindo estratégias de advocacy e comunicação, o mapeamento de espaços-chave e identificação oportunidades de incidência a curto e médio prazo; e
2. Realizar evento final (híbrido) para apresentação dos materiais produzidos e validação do manual.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico com o Diagnóstico de instrumentos e espaços para incidência internacional com recomendações práticas para qualificar a atuação internacional do Ministério.	Até 90 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 2 – Proposta de Diretrizes de Incidência Internacional com estratégias de incidência , mecanismos de mobilização e articulação internacional	Até 180 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
Produto 3 – Manual de Diretrizes de Incidência Internacional elaborado	Até 240 dias após assinatura do contrato	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 102.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

5. Perfil do Consultor

5.1. Qualificação Obrigatória:

Formação acadêmica mínima

Graduação completa em Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais, Antropologia ou áreas correlatas.

Exigência profissional

Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em cooperação internacional, advocacy ou incidência política em temas socioambientais e de direitos humanos.

5.2. Qualificação Desejável:

Pós-graduação em Relações Internacionais, Política Internacional, Desenvolvimento ou áreas afins.

Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.

Experiência em assessoria política para atuação em fóruns internacionais.

5.3. Habilidades

Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos

Conhecimento sobre espaços internacionais e instituições multilaterais (CDB, COP, TPI, CIDH, BRICS, G20 etc.)

Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.

Habilidade de redação técnica de documentos e análises críticas-propositivas, com capacidade de síntese e comunicação transparente e objetiva.

5.4. Preferência na Contratação:

Considerando o objeto do projeto, que visa à produção de estudos voltados à garantia dos direitos dos povos indígenas no Brasil, e com fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade material (art. 5º, caput e I) e da promoção do bem de todos (art. 3º, IV), bem como nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro perante a Convenção 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004), será dada preferência à contratação de pessoa indígena, desde que comprovadamente atendidos os requisitos mínimos exigidos de qualificação técnica e experiência profissional.

Essa medida visa garantir a equidade no acesso às oportunidades e a valorização de conhecimentos técnico-culturais situados, contribuindo para a representatividade nos processos que envolvem diretamente os povos indígenas. Para fins de verificação, será aceita autodeclaração de pertencimento étnico, a ser avaliada pela equipe técnica do projeto.

5.5. Critério de Desempate:

Em caso de empate na análise curricular entre candidaturas que atendam plenamente aos requisitos técnicos exigidos, será dada preferência à contratação de pessoa indígena, como medida de equidade e valorização da representatividade étnica no desenvolvimento das ações do projeto. A condição de pertencimento indígena deverá ser comprovada por meio de autodeclaração.

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do

PSS será considerado desistente.

- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

8.1 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	21 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	23 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

8.2 Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em cooperação internacional, advocacy ou incidência política em temas socioambientais e de direitos humanos.	Até 15 pontos
Desejáveis	
Pós-graduação em Relações Internacionais, Política Internacional, Desenvolvimento ou áreas afins.	Até 10 pontos
Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista	Até 10 pontos
Experiência em assessoria política para atuação em fóruns internacionais	Até 05 pontos

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.	Até 10 pontos
Conhecimento sobre espaços internacionais e instituições multilaterais (CDB, COP, TPI, CIDH, BRICS, G20 etc.)	Até 10 pontos
Capacidade de Trabalho em Equipe e Postura Ético-Institucional.	Até 05 pontos
Habilidade de redação técnica de documentos e análises críticas-propositivas, com capacidade de síntese e comunicação transparente	Até 05 pontos

e objetiva.	
-------------	--

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.